

ATO GP Nº 04/2016

Dispõe sobre a nova composição do Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos.

Artigo 1º - O Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos, instituído pelo ATO GP nº 01/2015, passa a ser composto pelos seguintes servidores: Flavio Barbarulo Borgheresi, Paulo Vitor Licre, Dyllan Leandro Christofaro e Antônio Pereira da Silva Filho.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2016

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE